



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1464/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos responsáveis a elaboração e execução de um Plano Diretor de Revitalização Urbana, Comercial e Sustentável para a Rua Cel. João Manoel.

JUSTIFICATIVA

A Cel. João Manoel consolidou-se historicamente como o coração do comércio local, atuando como o principal polo gerador de empregos, renda, impostos e convivência social do nosso município. No entanto, com a expansão urbana, o aumento da frota de veículos e a mudança nos hábitos de consumo, o local tem enfrentado desafios estruturais severos que comprometem seu dinamismo econômico e a qualidade de vida da população.

Uma intervenção integrada e moderna na Rua do Comércio justifica-se pelos seguintes eixos fundamentais:

1. Requalificação Urbana e Acessibilidade Universal

A infraestrutura atual apresenta calçadas irregulares, estreitas e sem padronização, com barreiras arquitetônicas que dificultam a circulação de idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e famílias com carrinhos de bebê. A revitalização deve contemplar:

- Ampliação, nivelamento e padronização das calçadas com piso tátil contínuo.
- Implantação de rampas de acessibilidade e travessias elevadas para pedestres.
- Reorganização das vagas de estacionamento (incluindo vagas rápidas de carga/descarga e vagas de curta permanência).

2. Modernização Infraestrutural e Estética Urbana

A poluição visual e o excesso de fiação aérea desvalorizam o patrimônio e desestimulam o fluxo de frequentadores. Propõe-se:

- Estudo para o embutimento subterrâneo ou fiação ordenada das redes elétrica e de telecomunicações.
- Padronização e modernização do mobiliário urbano (bancos, lixeiras de coleta seletiva, bicicletários e paraciclos).
- Substituição da iluminação pública tradicional por luminárias em LED direcionadas para pistas e passeios, aumentando a eficiência energética e a segurança noturna.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 56651/2026 - 23/09/2026 16:25 - PROCESSO 2213/2026
166B-A00Y-3FMX-5VNC - 52.91 - 9202/60/32 - 9202/15995:OTOCOLOAD - ELNEMTALIGID OGVNISSY QUNEMUNOD



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
 www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Mobilidade e Humanização do Espaço (Conceito *Walkability*)

Ruas que priorizam pessoas atraem mais consumidores e retêm o público por mais tempo. O plano deve focar na humanização do espaço urbano através de:

- Arborização urbana adequada com espécies nativas de porte apropriado, promovendo o sombreamento e o conforto térmico (*microclima*).
- Instalação de *parklets* e áreas de descanso para convivência e consumo.
- Sinalização viária e de pedestres moderna, intuitiva e turística.

4. Fortalecimento do Comércio Local e Parcerias

A revitalização física deve caminhar acompanhada do desenvolvimento econômico:

- Atração e retenção de consumidores pelo aumento da atratividade e segurança do local.
- Articulação com entidades de classe (como Associação Comercial e SEBRAE) para apoio aos comerciantes locais durante e após as intervenções.
- Criação de calendário de eventos culturais, feiras temáticas e ocupações artísticas no espaço revitalizado.

Conclusão

Investir na Cel. João Manoel não representa um mero gasto estético, mas sim um investimento estratégico no desenvolvimento econômico e social do município. A transformação da Rua do Comércio em um corredor comercial sustentável, moderno e acessível trará retorno direto à arrecadação municipal, à valorização imobiliária e ao orgulho do cidadão.

Diante do exposto, solicita-se o envio desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo para a elaboração do projeto técnico, estimativa orçamentária e inserção no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de setembro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CNV5KMF3A00VB91Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CNV5-KMF3-A00V-B91Y

